



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 15 /2024:**

requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência simples o Projeto de Lei Complementar nº 5/2023 (alteração do Código de Postura). Iniciativa: Vereadores.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	9	—	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	9	—	3

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Não, Joviano e Sebastião

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da CMNV-ES

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES em  
exercício

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.